



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. Nº 071/2024 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 10 de junho de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal.
Neste.

Assunto: **Encaminha Autógrafo de Lei para Promulgação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente nesta oportunidade, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 2024, o **Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 2.574/2024** foi rejeitado por unanimidade dos presentes na Sessão Ordinária.

Na oportunidade, para os fins do disposto no § 5º do Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, encaminho o presente Autógrafo de Lei para ser promulgado.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 10/06/2024 12:13

Checksum: **050C89911EDB91CABCD67EF316BF9FCA7D0828D84AC898612CAFA3AB153B7570**

